

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: as Emendas 01, 02 e 03 e ao Projeto de Lei n. 274/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a revogação do parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 5.025/1995, que dispõe sobre alterações nas disposições constantes da lei nº 1.390/1965, e dá outras providências

Pela aprovação.

S/C.,19 de setembro de 2013.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

RODRIGO MAGANHATO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro